



UNITAU

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 021/2020

Autoriza a criação de *campus* fora de sede da Universidade de Taubaté no município de Caraguatatuba-SP.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº R-018/2020 e nos termos da Deliberação CEE Nº 171/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a criar *campus* fora de sede no município de Caraguatatuba, localizado no estado de São Paulo.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 28 de abril de 2020.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 04 de maio de 2020.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais